



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Domingo, 30 de Abril de 2023

www.diario.ac.gov.br

Ano LVI - nº 13.522

43 Páginas

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| GOVERNADORIA DO ESTADO | 1 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 32 |
| AUTARQUIAS | 32 |
| EMPRESAS PÚBLICAS | 43 |

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.362-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

I – ASSISTENTE SOCIAL – RIO BRANCO: DÉBORA MELO DE AGUIAR DANTAS.

II – ENFERMEIRO – RIO BRANCO: MARILIA ARAUJO FIGUEIREDO DE LIMA.

III – MÉDICO – BRASILÉIA: YAÍNA HARYANA MONTEFUSCO SANTANA, ROMARIO ALVES DE SOUSA. CRUZEIRO DO SUL: MICHEL AGUIAR DE LIMA. RIO BRANCO: MARIA PÂMELA RIBEIRO HASHIMOTO, RODRIGO QUEIROZ MORAIS, JOSE HASSEM HALL NETO, LEVI DA SILVA OLIVEIRA, CAROLINA PINHO DE ASSIS PEREIRA ROQUE, SUZIANY DANTAS DA SILVA EVANGELISTA DE LIMA, MARIA ALICE LIMA SILVA, LUIZA MAGALHÃES ZAMITH, MIRNA KARINE DE BRITO MELO ESCÓRCIO, ARY RODRIGUES TURCHETO. RODRIGUES ALVES: JAMES HAMILTON MARANHÃO DIAS. XAPURI: LUANA ALVES DE MELO.

IV – MÉDICO CARDIOLOGISTA – RIO BRANCO: IGOR HENRIQUE DAVILA.

V – MÉDICO PEDIATRA – RIO BRANCO: KARINA ARCELA COSTA FREIRE.

VI – NUTRICIONISTA – RIO BRANCO: THAMIRIS DE SOUZA RAMOS.

VII – PSICÓLOGO – RIO BRANCO: LARISSA OLIVEIRA FRANÇA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.363-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de nível médio e superior do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, homologado pelo Edital nº 068 SEAD/ISE, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.512, de 14 de abril de 2023, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 429/2023/ISE,

objeto do Processo SEI nº 0006.016571.00037/2023-57, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras do Quadro de Pessoal do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC:

I – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO: LUANA FREITAS DO NASCIMENTO, RAYSSA SILVA DE LIMA FEITOSA, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, RAIANE NORONHA DE CARVALHO, NECIR MARTINS GOMES NETA, GABRIELE SOUZA MOREIRA, THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, ILZANDA JUSTO DO ROSÁRIO, REGIANE GOMES GADELHA, LETICIA LIMA POSSAMAI, FABRÍCIA DE SOUZA FERREIRA, EMANUELLE DE ARAÚJO TELES, REJANE SILVA DE SOUZA, MARIA ALTEMIRIA BARNES DA SILVA, LUANA MARIA HALUEN MAIA, SAMMILI DIAS BEZERRA, ELZA TAIS VIANA DE ARAUJO, ANA CARITAS MESSIAS TAVARES, RAYÇA DE CASTRO ASSIS, RENATA QUEIROZ FERREIRA AMORIM, WEULA PAULA MELLO DA SILVA, BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR, GERCIANE CAVALCANTE DA SILVA PAIXAO, MAYARA CORREIA LIMA, JÚLIA COSTA DE SOUZA, BRUNA PEREIRA DE SOUZA, WILLIANY DE SOUZA LIMA, LAYANA LIMA, SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA, SONAIRA FREITAS DE SOUZA, GABRIELA VASCONCELOS CUNHA CONCEICAO, JAQUELINE ARAUJO DE MOURA MUSTAFA, IASMIN SANTIAGO SALES, CAROLINA DIAS BRANA SENA, ECINEIDE MARQUES DE SOUZA, ANA RAQUEL OLIVEIRA FERREIRA, RAYANNE FALCÃO DOS SANTOS, MARCIA DOS SANTOS MUNIZ FARIAS, ALESSANDRA RODRIGUES GOMES, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (PCD), SABRINA LIMA DE FARIA SENA, MEIRY GOMES DA SILVA, JANE LILIANE SILVA BRAGA, DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA, MIRELA SILVA DE SOUZA, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO, EVLEN NATALIA LEITE RIBEIRO, NAYROENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, SAMARA DE ALMEIDA FALCÃO BESSA, PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA, RHAIKA SUELLEM DA SILVA DE ALMEIDA, LORRANE FRANÇA GARCIA, ALINE RAYÇA MOURA LIMA, BRUNA ELISA DE FARIAS RODRIGUES, LORENNNA NAYARA DE OLIVEIRA CONCEICAO, JULIANA NEGREIROS OLIVEIRA, SUENA RICARDO DE OLIVEIRA, EVELYN DA SILVA NASCIMENTO, RAYANE LIMA DE OLIVEIRA, CINTIA RIBEIRO GOMES, JANIELLY SOARES FELICIO, TAINARA DA COSTA DOS SANTOS, ANTONIA DA LIBERDADE MOURAO DA SILVA, BENEDITA LIMA SILVA, GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA, KÉSSIA DE LIMA MONTEIRO, BRENA KEROLAYNE DA SILVA REIS (PCD), NATIELLE GOMES DE SOUSA (PCD), LIGIANE VAZ DE SOUZA (PCD), ANGELICA REBOUÇAS MIRANDA (PCD).

II – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO: DEJACIR MOTA DA SILVA, TIAGO NASCIMENTO DA COSTA, JANDERSON OLIVEIRA JÁCOME, DANILLO MAGALHAES ANTUNES, WEVERTON VIEIRA COELHO, LUIZ EDUARDO LIMA PINTO CAMELI, RICARDO DA SILVA PESSOA, RANDERSON CASTRO MOREIRA, CLEITON ROCHA MAIA, ARILSON ROCHA DE OLIVEIRA, JANDERSON FERREIRADE SOUZA, FRANCIMAR MATOS DA SILVA, JEDEMARQUES DE ALMEIDA SILVA, FABIO BRAGA DE SOUZA, KELLTON ROCHA AMORIM, ANDERSON DE ARAÚJO SILVA, DANILO DA SILVA SOUZA, RIMILDO RODRIGUES DA SILVA, WILLIAM DOS SANTOS BATISTA, SAIMON PERCEU MALAQUIAS LEITE, MANOEL MUNIZ FROTA, JOAQUIM DE ALMEIDA SOUZA, SILVANO ALVES SOUSA, JOCIRCLEY DA MOTA SOUSA, LEILSON DA COSTA DE MENEZES, ELIJUNIOR PARENTE DOS SANTOS, VINICIUS SANTIAGO VALENTE, FÁBIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA, VORNEI

HENRIQUE, ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MARLOS SANDRO COSTA MELO, MACKS CORREA DO NASCIMENTO, JESSÉ DE FRANÇA SILVA, WESLEY MUNIZ, LEANDRO ARAUJO MAIA, JEFERSON SOARES COSTA, RENE SARKIS FREIRE, AGNO ARAUJO SILVA, MATHEUS VINICIUS DA COSTA MELO, MARLISSON LIMA SILVA (PCD), ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA, HILÁRIO SANTANA DO NASCIMENTO NETO, THIAGO LIMA MARTINS, MOZART OLIVEIRA MONTEIRO, JACSON COSTA VIEIRA, ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, FRANCISCO ROGER DA SILVA, ADRIANO ARAUJO CORDEIRO, ANDRÉ ROMERO PORTELA DA SILVA, TOBIAS JOSE LUNA DA SILVEIRA, FABIO CRUZ DOS SANTOS, JOÃO ALDO DE OLIVEIRA ALVES (PCD), JOSÉ SAMUEL PONTES PEDROSA, ALEX UILIAN ALMEIDA DE ALENCAR, GUSTAVO LIMA RABIM, ELIELTON BARBOSA DE MELLO, RAGE NASCIMENTO DE SOUZA, FRANC DENIS BARROSO DE OLIVEIRA, RAMON COSTA BRILHANTE DE MATOS, ALCIRLEY DE LIMA VIANA, MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, CLAUDIO ALVES ROCHA FILHO, ODAIR BRUNO SILVA SALES, SÁVIO RODRIGUES DE ALENCAR, LUCAS RODRIGUES DA COSTA, MARCOS PAULO SOUZA DANTAS, ANTONEL DA COSTA FARIAS, FRANCISCO GILVAN NASCIMENTO DA SILVA, UILIAN DE MENEZES SAMPAIO, CLAUDINEY MARTINS DE ARAÚJO, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA, GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, MIKAEL BENEDITO BARBOSA OLIVEIRA, JERBESSON MOURA DE SOUZA, WALACE FELIPE ALEMÃO AZEVEDO, CLEBER FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, NARDESON COSTA DE LIMA, MESSIAS SILVA DOS SANTOS, JOSÉ GERSON DE CASTRO MEIRELES JÚNIOR, IVAN ZURIEL LOPES DE FARAH, ERICK OLIVEIRA, RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA, DINALDO BRAGA BONETE DA CRUZ, FELIPE SILVA DA COSTA, FRANCISNEY MILOME DE MAGALHÃES, IZABEL CARNEIRO DA SILVA, EDEN LIMA QUEIROZ, ROQUE DO NASCIMENTO CORTES, RANDSON DA SILVA COSTA, RAFAEL SALES BARROS, GIOVANI SAMPAIO PEDROZA, JOÃO VICTOR DE LIMA CAVALCANTE, ALISSON OLIVEIRA, MARICEUDO FERREIRA LOPES, ANDRE WILSON DE BRITO MENEZES, JOSÉ IVANALDO PEREIRA MARTINS FILHO, ÂNGELO GABRIEL LOBO MANASFI, JOSÉ MARCIO DE CARVALHO LIMA, ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA, LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, RAYANDSON MENDES DE LIMA, JAILSON ANDRADE VALENTE, LEANDRO SOUZA DO VALE, EFRAEL CAVALCANTE PINHEIRO, JEAN VINICIUS MELO COSTA, JUAN LUCAS REIS DE OLIVEIRA, ANTHONY LUCAS SILVA DE OLINDA, JOSE RONEX RODRIGUES MARQUES, MARCELO GOMES PEREIRA, EVANDRO DA SILVA LIMA, TELMAR SOUZA MARINHO, ELIVELSON DA SILVA LOPES, GENILSON DA SILVA SOUZA, GABRIEL LOPES DA SILVA, NATANAEL AMORIM DOS SANTOS, ANTONIO TARLESSON CAMPOS DA SILVA, ANTÔNIO SALATIEL DA GRAÇA MAGALHÃES, MARCELO DOS SANTOS SARAIVA JUNIOR, CLEVECY MARTINS DA SILVA, EDMAICON MACIEL DA SILVA, SAIMON RODRIGO SILVA DE CARVALHO, CAIO NATHAN GALVÃO PINTO, TIAGO SANTOS DOS SANTOS, RONALDO PINHEIRO BARBOSA PEREIRA, JADIEL DE MESQUITA SILVA, DENER BRITO TELES, ANDRÉ LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, IGOR ARAÚJO DA SILVA, JULIENISON NUNES AREAL, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, ALAN GABRIEL CUNHA DA SILVA, JACKSON DE SOUZA CASTELO, RIAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, ANDRE LOPES DA SILVA, ARLESSON ROCHA DE OLIVEIRA, ALEX TANANTA DE SOUZA, ADRIANO NASCIMENTO LIMA, HALISSON ARAUJO DE LIMA, WILLIAM CABRAL DA SILVA, ELIKEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, MAURICIO CHAVES DO NASCIMENTO JUNIOR, ANDRÉ CORDEIRO RODRIGUES DE CASTRO, CELIO DA SILVA LOPES JUNIOR, MATHEUS FEITOSA DE OLIVEIRA, JARDEL MOURA DE SOUZA, JOAS DA SILVA PEREIRA, FRANCICLEY DE MELO MARQUES, RODRIGO SOUSA SILVA, ADÃO DE PAULO DA SILVA, JAMILDO CELESTINO DA SILVA, JOSE FRANCISCO DA SILVA DE FRANÇA, ERBESSON DA SILVA CHAVES, ERIC DA SILVA FRANÇA, ALEX SOUZA DE OLIVEIRA, DEIVERSON ALMEIDA DA SILVA, GILBERTO LOPES DE SOUZA, SAMUEL ANDRADE DE ARAUJO, ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA, FELIPE FREITAS MAIA, MAURILIO ANDREY DOS SANTOS FONSECA, KOLLER NASCIMENTO E SILVA, MARCIO DE ARAUJO SOUZA, DANILO GERONIMO DE FREITAS, MARCOS AURÉLIO MONTEIRO, JOÃO VÍCTOR FLORENTINO LEMOS, FABIO DE SOUZA FERREIRA, JOSUÉ HENRIQUE DE QUEIROZ COSTA, JAIRO SERQUEIRA DE ALENCAR, GILVAN LOPES DE SOUZA, HAMILTON MELO DA SILVA, DAVI SANTANA DA SILVA, ELIAS DE LIMA BEZERRA, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA PEREIRA, JARDSON SILVA SOUZA (PCD), NELSIMILDO DE SOUZA CACAU (PCD), MARISIO DE SOUZA AMARAL (PCD), GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO (PCD), FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES (PCD), CLEOMAR DE SOUZA SOMBRA (PCD), ELISEU DA SILVA MENDES (PCD), JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA (PCD), JOSE ENARDES DE OLIVEIRA DA SILVA (PCD), RAIMUNDO NONATO DE FREITAS (PCD).

III – ASSISTENTE SOCIAL: SANDRA MARIA AMORIM DA ROCHA, TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, RISERGIO VASCONCELOS TORRES, ALEXANDRA LOPES LIMA, MAYARA MACHADO MONTEIRO, CYBELLE CHRISTINE DE SA DAVILA, MARIA CLEINIR DE PAULA LOPES LIMA, MARIANA CRISTINA L B NASCIMENTO, DAYANE BARBOSA MATOS, JARDEL DE NAZARÉ DOS SANTOS, TABITA MAIA FERREIRA HOLANDA, EVA AMORIM MOREIRA BANDEIRA, ALINE DA SILVA LIMA VALE, RODRIGO AVELINO DOS SANTOS, ITALLA LOHANY LIMA DE SOUSA, MARIA VANDERLÉIA FERREIRA MONIZ MARRUCH, MARIA JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERREIRA, TAMILA SALES DOS SANTOS SAMPAIO, ROSIANE BORGES CRUZ, NOEMI DO NASCIMENTO LOPES, VANESSA BEZERRA DE LIMA DA SILVA (PCD).

IV – PSICÓLOGO: GRACYELLE LULA DE OLIVEIRA, AMANDA ELY, EUBERTH FILIPE PACHECO ROMERO, CLEIB LUBIANA DE ARAÚJO, NATASCHA MARIA DANTAS BESSA, VANESSA CASTRO DE SOUZA, MARIANA DE SOUZA MENDONÇA, ANNE KAROLINY CARVALHO MENDONÇA RIBEIRO, MAISA NALUY MELO DE MACEDO, BRUNETE PRESLEY COSTA DO NASCIMENTO, ALESSANDRA ANDRADE DE SOUSA, LAURA OLIVEIRA DA SILVA, EVELIN TEIXEIRA CLAUDIO, CATIUSCIA HOLANDA DE MELO, EUDMAR NUNES BASTOS MICHALCZUK, ALESSANDRA NEUMANN LIMA, YANNE DOS REIS SILVA, ANDRESSA DOS REIS MAGALHÃES, GEENVAN VIANA ALVES, NATASSIA DE OLIVEIRA LOPES COSTA, KARLA CARINE GUERRA MACIEL, RAQUEL REZENDE DANTAS (PCD).

V – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: ELDER CORDEIRO BARBOSA, NICHOLAS DA SILVA SANTOS, LUANA FREITAS DO NASCIMENTO, JEFFERSON JOSE BARROS SANTOS, JOSÉ GERSON DE CASTRO MEIRELES JÚNIOR, MÁRCIA MARIA FRANÇA DE SOUZA, ANA BEATRIZ ALENCAR DE CARVALHO.

VI – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA: MARCELO DA SILVA LIMA, FERNANDO FELIPE SILVA, ADRIANO DA SILVA TELES, JOSÉ EDNILSON COSTA FREITAS, SANDRA TEOTONIA DO NASCIMENTO, DENILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA, JOSE AURICÉLIO BARROS PASSOS, NEY LANDO MORAIS LOPES, ELIKEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, MARCOS ALISSON DA SILVA LIMA, LEONARDO DE ALMEIDA GOMES (PCD).

VII – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TÉCNICO DE INFORMÁTICA: MARCIO SOARES DOS SANTOS MOREIRA, JARLES PIRES RIBEIRO, HEBERTH FERNANDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.364-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de vagas para os cargos de nível superior de Perito Criminal e Perito Médico-legista do quadro da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, homologado pelo Edital nº 062 SEAD/PCAC, de 16 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.494, de 17 de março de 2023, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 6818/2023/PCAC, objeto do Processo SEI nº 0064.006532.00023/2023-33, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC:

I – PERITO CRIMINAL – ANÁLISE DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – RIO BRANCO: LEVI DE OLIVEIRA CACAU, CLEILTON NUNES SAMPAIO.

II – PERITO CRIMINAL – CONTABILIDADE – RIO BRANCO: HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR, SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO, MAGNOS CLAYTON REBOUÇAS DA COSTA.

III – PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA FLORESTAL – BRASÍLIA: EUGENIO MOURA DA COSTA, LUAN VITOR SILVA TABOADA.

IV – PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA MECÂNICA – RIO BRANCO: RODOLFO NEJUR DAMO DE ARAUJO.

V – PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA OU QUÍMICA INDUSTRIAL – RIO BRANCO: MARLON PADILLA DE SOUSA.

VI – PERITO CRIMINAL – FARMÁCIA-BIOQUÍMICA – RIO BRANCO: FABIANA CAYRES LACERDA, SUENIA GEYSA CARDOSO DE ALMEIDA.

VII – PERITO CRIMINAL – QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO – CRUZEIRO DO SUL: FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA, MARFISON SOARES DE OLIVEIRA. RIO BRANCO: RAFAEL DIAS SACRAMENTO. SENA MADUREIRA: ANTONIO ADEJANES COSTA DA SILVA, ISMAEL ALVES MAIA, CLAYTON AMORIM DE SOUSA. TARAUAÇÁ: IVAN DOS SANTOS PASSOS.

VIII – PERITO MÉDICO-LEGISTA – RIO BRANCO: RODRIGO QUEIROZ MORAIS.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.365-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento dos cargos de Agente de Polícia, Auxiliar de Necropsia, Delegado de Polícia e Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, homologado pelo Edital nº 168 SEAD/PCAC, de 16 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.494, de 17 de março de 2023, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 6016/2023/PCAC, objeto do Processo SEI nº 0064.006859.00008/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC:

I – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL: MICHELLE DA COSTA ARAÚJO, LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA, EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA, ADAN MARX XIMENES COELHO, RENAN SANTANA DA SILVEIRA, THIAGO BRAGA PARENTE, JADSON PEREIRA SANTOS, RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA, MARCILIO LAURENTINO PIRES DOS SANTOS, LUCAS VIANNA SANTOS, JOSE RONÉRIO DA SILVA, JADE DENE.

II – ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL: ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, GARDILENE LIMA GURGEL DO AMARAL, AMAURY ALVES GOMES, JULIANA LIMA DE PAULO FIGUEIREDO, THAIS BRAZ DA GAMA, DANIELE DE SOUZA MARTINS CUNHA, MARCILENE RAMOS DA SILVA, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA, ALEXANDRE PRADO CASSEB.

III – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL: RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS, BENAÍAS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, ERMESON WHALAS DE CASTRO ANJO, JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO, SUZANA MARIA SARAIVA PINTO, GRAZIELLA BRAGA CRUZ, ANDRÉ DUQUE GRIJÓ, ALISON COSTA PEREIRA, ELDER CORDEIRO BARBOSA, ERINALDO DA SILVA, EMERSON DA SILVA LIMA, ROMMEL DAYAN CUNHA DE QUEIROZ, PATRÍCIA DE SOUZA SILVA, JOCIANE MENDES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO DE LIMA SILVA, ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, NEUTON LAMEGO MOREIRA JÚNIOR, PATRICIA REINALDO DAMASCENO, JOSÉ RUBENS GRAUMAN NETO, MATHEUS SALES VIGA DE QUEIROZ, JAMILLE DE SOUZA BIANCATO, DENNYS SOUZA DA SILVA, NAIRA MOREIRA DE CARVALHO, ALEX FELIX DA SILVA OLIVEIRA, IZAIAS BRASIL DA SILVA, ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA, ALAN NOGUEIRA DINARTE, MARCOS ANTONIO OTAVIANO DE MOURA, THALES RICHARD LEAO COTA, NATHANNA PROGÊNIO DOS SANTOS, ANTONIO LUCAS BARBOSA JACCOUD, JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO, MARCIO BATISTA DA SILVA, PÂMELA LIMA DE ARAÚJO, VICTORIA SALES DE ANDRADE, PAULO MONTE DE SOUZA, FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA, EVA DE SOUZA VIEIRA, RONALDO MARINHEIRO SOARES, ALIANY DE PAULA SILVA, KELLEN JÉSSY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ARLEM DINIZ BEZERRA, MICHELLE ROSAS DOS SANTOS, DAVID DIAS MARTINS FILHO, MILCIANE DIAS DO REGO, CASSIO DA SILVA BANDEIRA, MAURO TORRES LIMA, JOÃO MARCOS LIRA QUEIROZ, ELIAS ANDRADE DE FREITAS, GILMARA MOREIRA DANIEL, MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ RENATO BEZERRA FRANCISCO, GUTIERRE JERONIMO DA SILVA, ADENISIO DA SILVA LIMA, JOSELENA CAVALCANTE DE FIGUEIRE-

DO, MICHELLE PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE MATOS SILVA, GLEDSON PRADO, FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO, RHAFAEL GOMES MENDES, ANA ROSA BARRETO, ANTONIA ELIANA DA SILVA, JOSIAS MAXIMO, ELIANE GONÇALVES DA SILVA, ELIDA ISAIAS MACEDO, FREDERICO LEITE GOUVEA, ROGGER DA SILVA, ROBERTO ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA, IURY SABOIA DE OLIVEIRA, WESLEY SPPIZARELLE SILVA DE SOUZA, MAURO SERGIO BRASIL DA SILVA, EDIVAN LIMA DE OLIVEIRA, ELIEL DE QUEIROZ BRUNO, TAINÃ LIMA DA COSTA, JOSÉ RENATO AZEVEDO DE FARIAS, GUSTAVO JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING, GERCLEINISIO FURTADO DO NASCIMENTO, ROBERTO PASCHOL VIANA, FRANCISCA AELIA COSTA RAMOS, CLAUDIMAR CORDEIRO DA SILVA, FÁBIA SILVEIRA LOPES, ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ, ANDRE COSTA FERNANDES, STEPHANIE GOMES DE MOURA, HANNAH ELISA DA SILVA BATISTA, EVERALDO MERCEDES DA SILVA, WANESSA MENEZES DE OLIVEIRA, DERLILDO GOMES DA PÁSCOA, EVERTON SILVA DE OLIVEIRA, LUCAS JALÚL ARAÚJO DE ALEXANDRIA, DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES, RODRIGO CURTI DE ALMEIDA, SIMONE SOARES ALVES ALENCAR, MAYARA MUNIZ DA COSTA, IAGO DE OLIVEIRA SILVA, FERNANDO COSTA DOS SANTOS, KAREN BEATRIZ DE MATOS LEAL, SIDICLEISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, SONAIRA DA COSTA MARTINS, DAVI SOUSA DE OLIVEIRA, BRUNO ALVES VIEIRA, ADALBERTO DE SOUZA MAIA, ABRAAO NEGREIROS DE OLIVEIRA, ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES, ISRAEL SHERMAN SOARES, EMERSON CAMPOS DE OLIVEIRA, NABOTE DE MOURA AGUIAR, EVANIEL REGO DE SOUZA, GILSON SOARES DE AZEVEDO JUNIOR, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, ALLAN DAMASCENO DE SOUZA, MARIA CLARICE DOURADO DE OLIVEIRA, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO, ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO, DEBORA EDILDE PORTELA BONFIM, MICHEL COELHO COSTA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.560-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, homologado pelo Edital nº 022 SEPLAG/IDAF, de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.931, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a solicitação do OFÍCIO Nº 347/2023/IDAF, constante do Processo SEI nº 0052.007844.00034/2023-00, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF:

I – ENGENHEIRO AGRÔNOMO: BRASILÉIA - ANA CLÁUDIA VIEIRA DOS SANTOS; RIO BRANCO - JOSÉ JACIEL FERREIRA DOS SANTOS, ANA CLAUDIA ALVES DABADIA, KELCEANE DE SOUZA AZEVEDO MOURA e MARCIA DA COSTA CAPISTRANO;

II – ENGENHEIRO FLORESTAL: RIO BRANCO - ADEILSON DO NASCIMENTO VEIGA, ANDRÉ GRACIOSO PERES DA SILVA, ARTUR NETO FIDELIS DUARTE, CRISTIANE ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA, GEASY MARTINS MIRANDA, JAMILLE BASTOS XAVIER TANOMARU, RAQUEL TALITA CHAGAS FINCO GONÇALVES, BRUNO ROMMEL DO NASCIMENTO CASTILLO, JOSÉ JAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA, DAMIANA LIMA MACIEL, THIEGO ARTHUR GOMES DA SILVA, RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS, GEILDA FERREIRA DA SILVA CARVALHO, ANDREI CHRISTIAN PEREIRA LIMA, AMANDA SILVA SOLEDADE, EDIMILSON MARQUES DE ARAUJO e GUSTAVO NECO DA SILVA;

III – MÉDICO VETERINÁRIO: BRASILÉIA - VANESSA LIMA DE SOUZA; BUJARI - VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS; CRUZEIRO DO SUL - DIEGO BARROSO MUNIZ; PLACIDO DE CASTRO - VICTORIA CRISTINA FEITOSA DE SOUZA; RIO BRANCO - CAROLINA COUTO BARQUETE, DANIELLE SALDANHA DE SOUZA ARAÚJO e EDIJA PEREIRA DA SILVA; RODRIGUES ALVES - MAYARA LEAL LIMA

IV - TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL: ACRELÂNDIA - ANDERSON ANTONIO XAVIER FACCHI; BRASILÉIA - JANIÉL CERQUEIRA DA SILVA; EPITACIOLÂNDIA - MAURO JOSÉ AMORIM DE SOUZA; FEIJÓ - MARIA LUCIQUELE FONTENELE ARAÚJO; JORDÃO - EUCLIDES DE SOUZA MOURA NETO; PLÁCIDO DE CASTRO - MARIA DE FÁTIMA PORTELA NASCIMENTO; PORTO WALTER - ANTONIO WILLEM LIMA DA FONSECA; RIO BRANCO - KARINE ALMEIDA DE SOUZA, PABLO ALDO VILAMOSKI CASTILHO e OSIAS FERREIRA DE SOUZA NETO

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.565-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Torna sem efeito nomeações para cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado Acre e, CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO que, após as nomeações para os cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de que trata o Decreto nº 2.448-P, de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.493-A, de 16 de março de 2023, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido ou não integralizaram os requisitos de ingresso no cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos para os cargos de provimento efetivo das respectivas carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

I - ASSISTENTE SOCIAL - RIO BRANCO: AMANDA FRANÇA COQUEIRO.

II - MÉDICO - ASSIS BRASIL: ILANY KAROLINE MOURA DOS SANTOS. FEIJÓ: GÊNESIS GAMA FERREIRA. JORDÃO: YOSDEL HERNANDEZ RIVERO. MANOEL URBANO: SILMA GOMES VIANA. PLÁCIDO DE CASTRO: MÁRCIO FELIPE BESSA MAIA. PORTO WALTER: LÍVIA SILVA DO NASCIMENTO. RIO BRANCO: ANDRE DOUGLAS MARINHO DA SILVA, LYRIS SHANAZE DE OLIVEIRA MELO, DANIELLY ANDRESSA SILVA. SENA MADUREIRA: FLÁVIO RENATO MARQUES.

III - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR E PERIFÉRICO - RIO BRANCO: JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA FILHO.

IV - NUTRICIONISTA - RIO BRANCO: DANDARA BARAHUNA GUIMARÃES BEZERRA.

V - PSICÓLOGO - RIO BRANCO: DANNA SOUSA DE FRANÇA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.566-P, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Excluir os seguintes candidatos do Decreto nº 2.448-P, de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.493-A, de 16 de março de 2023, de nomeação para cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro

de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação dos candidatos que menciona, constante dos Processos SEI nº 0019.014749.00057/2023-48, 0006.016555.00245/2023-72, 0006.016555.00244/2023-28, 0006.016555.00226/2023-46, 0006.016555.00224/2023-57, 0006.016555.00215/2023-66, 0006.016553.00058/2023-91, 0006.016555.00200/2023-06, 0006.016571.00024/2023-88, 0006.016571.00034/2023-13, 0006.016571.00027/2023-11, 0006.016571.00020/2023-08, 0006.016571.00025/2023-22, 0006.016571.00021/2023-44, 0006.016571.00018/2023-21 e 0006.016571.00016/2023-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir os seguintes candidatos do Decreto nº 2.448-P, de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.493-A, de 16 de março de 2023, de nomeação para cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

I - ENFERMEIRO - RIO BRANCO: MELISSA MORENO DE ANDRADE.

II - MÉDICO - BRASILÉIA: FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA, VERÔNICA COIMBRA MARTINS. CRUZEIRO DO SUL: GLAUCO MARTINS DA SILVA. RIO BRANCO: CRYSDIAN JANKE FARIAS, ANNA GABRIELA DOS SANTOS SOUZA, LUCAS SAMUEL ARAÚJO DA COSTA, DÂMARYS NERI DIAS BIAZI, LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO, JÉSSICA MOREIRA DINIZ, DARCIÉLE SILVA DE ALMEIDA. RODRIGUES ALVES: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA. XAPURI: LUCIMAR DE AQUINO MACHADO, VANDO COIMBRA MARTINS.

III - MÉDICO CARDIOLOGISTA - RIO BRANCO: AUGUSTO FERREIRA CORREIA.

IV - MÉDICO PEDIATRA - RIO BRANCO: SOFIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.232, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 10.238, de 13 de outubro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.779, de 1º de setembro de 2021, que extingue o Instituto de Gestão de Saúde do Acre - IGESAC e cria quadro de pessoal em extinção no âmbito da SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Acre, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.238, de 13 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

...

II - à SEAD e à SESACRE, em meio disponível, os arquivos da folha de pagamento integral, incluindo todos os detalhamentos e rubricas, referentes aos anos de 2020 e 2021." (NR)

"Art. 7º Após o recebimento dos documentos descritos no art. 6º, a SESACRE deverá providenciar a anotação de transferência de vínculo empregatício e mudança de jornada na CTPS digital dos empregados do QEE, bem como prestar as devidas informações à Previdência Social e ao FGTS. ..." (NR)

"Art. 9º A SEAD criará no Sistema de Gestão de Pessoal uma classe de enquadramento funcional denominada Quadro Especial em Extinção - QEE, na qual serão cadastrados os empregados enquadrados no QEE. ..." (NR)

"Art. 10. A SEAD deverá providenciar as devidas adequações para inclusão de verbas e rubricas nos sistemas de informações de gestão de pessoas e de administração orçamentária, financeira e contábil, de forma a possibilitar o lançamento dos vencimentos e descontos referentes aos empregados do QEE." (NR)

"Art. 11. A SEAD deverá inserir os dados funcionais na folha de pagamento dos empregados enquadrados no QEE, no sistema de gestão de pessoas, com o auxílio da SESACRE." (NR)

"Art. 14. Fica mantida a jornada de trabalho de todos os empregados pertencentes ao QEE, sem alteração dos vencimentos, verbas, rubricas e descontos atualmente aplicados aos empregados." (NR)

"Art. 18. Para a continuidade do processo de extinção, a SESACRE celebrará instrumento contratual ou congênere com o IGESAC, destinado a custear as atividades administrativas do Instituto. ..." (NR)